

PLANO DE ENSINO

Código e Nome do Componente: EDC 1402 - Cultura escolar e organização coletiva
Carga Horária - Créditos: 54h/a (4 créditos) Teóricas: 54 h/a Práticas: 0 h/a
Ano/Semestre: 2020.1
Turma: 0334 - Girassol
Professor/a: Carolina Orquiza Cherfem e Patrícia Guerrero
Horários e Local de atendimento do professor: quinta-feira das 9 às 11h para atendimento e dúvidas das aulas e atividades – atendimento pré-agendado via email das docentes..
E-mail do professor: carolina.cherfem@ufsc.br ; patricia.guerrero@ufsc.br
Website/blog/moodle: https://moodle.ufsc.br/course/view.php?id=139007

Monitores/estagiários: Não se aplica
Horários e Local de atendimento do monitor/estagiário: Não se aplica
E-mail do monitor/estagiário: Não se aplica

Ementa
O direito à educação; Escola, cidadania, justiça escolar; Cultura escolar e cultura da escola conceituação; história da instituição escolar; teorias que fundamentam a compreensão da escola; escola rural x escola do campo: conceito.
Objetivos
Geral: Problematicar os diferentes fios que conformam as teias da cultura escolar de modo a construir uma compreensão das dificuldades de a escola trazer para seu cotidiano de trabalho a diversidade cultural dos sujeitos que a compõem. Específicos: 1. Estabelecer relações entre a história da instituição escolar no Brasil e a constituição da escola na atualidade. 2. Compreender os processos de democratização do ensino e a instituição da obrigatoriedade escolar 3. Analisar o processo histórico, político e social da escola rural no Brasil e a constituição da Educação do Campo e seus sujeitos no processo de escolarização.
Metodologia
- Todo o conteúdo da disciplina será registrado na plataforma moodle. - Serão utilizadas atividades assíncronas, como: • leitura de texto • conteúdo das aulas sistematizado em powerpoint • utilização de lives e vídeos disponíveis na internet

PLANO DE ENSINO

- Serão realizadas atividades síncronas, como:
 - aulas on-line
 - “live” – transmissão ao vivo (articulada com as demais disciplinas do semestre).
 - Serão realizados atendimentos, previamente agendados, para tirar dúvidas e discussão de conteúdos da disciplina.

Conteúdo programático

Unidade I: A instituição escolar e suas contradições

- História da instituição escolar no Brasil e teorias que fundamentam a escola
- Direito à educação e obrigatoriedade escolar
- O projeto político pedagógico a função social da escola

Unidade II: Cultura escolar e cultura da escola

- Cultura da Escola
- Educação de jovens e Adultos

Unidade III: Educação e Escola do campo

- A Educação Rural X Educação do Campo e a Escola do campo
- Educação Escolar Indígena
- Educação Escolar Quilombola

Avaliação e Frequência

- Execução das atividades assíncronas:

- síntese sobre a história da educação e da escola (2 pontos)
- síntese sobre educação do campo, quilombola e indígena (3 pontos)
- entrega do trabalho final articulado com o tempo comunidade (5 pontos)

- Participação nas atividades síncronas

A presença será medida pela participação nas atividades síncronas

Recuperação

De acordo com o parágrafo 2 do artigo 70 da Resolução Normativa 140/2020/CUn: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

Como forma de recuperação será realizada uma prova com questões dissertativas sobre o conteúdo ministrado.

Observações

Trata-se de Plano de Ensino adaptado ao Calendário Suplementar Excepcional N° 140/2020/CUn, realizado durante o período da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, seguindo a retomada não presencial das atividades pedagógicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Boletim Oficial N. 78/2020.

- É importante que o discente informe-se sobre o **Regulamento dos Cursos de Graduação da**

PLANO DE ENSINO

UFSC, para tanto, acesse a resolução 017/CUN/1997:
http://antiga.ufsc.br/paginas/downloads/UFSC_Resolucao_N17_CUn97.pdf.

- Gestante: informe-se sobre seus direitos assegurados na **Lei 6.201 de 17 de abril de 1972** e procure a Coordenação do Curso.
- Necessidade de Atendimento domiciliar consultar a **Resolução para Regime Domiciliar** junto à Coordenação do Curso.
- **Modo a resguardar direitos e conferir maior segurança no ambiente virtual:**
- a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensinoaprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

Bibliografia Básica – adaptada ao Calendário Suplementar Excepcional

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010. Diretrizes para a Educação do Campo. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-de-novembro-de-2010/file>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CAMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. [Parecer CNE/CEB nº 14/1999, aprovado em 14 de setembro de 1999](#) Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, D.O.U. de 20/11/2012, Seção 1, p.. 8. PARECER HOMOLOGADO Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 20/11/2012, Seção 1, Pág. 8. PARECER CNE/CEB Nº: 16/2012 COLEGIADO: CEB APROVADO EM: 5/6/2012.

PLANO DE ENSINO

CALDART, Roseli. **Função Social das escolas do campo e desafios educacionais do nosso tempo**. URGs, 2020.

CURY, Carlos R. Jamil. A Educação Básica como Direito. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, 293-303, maio/ago. 2008 Disponível em: www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf

MOLINA, Mônica Castagna; SÁ, Lais Mourão. Escola do Campo. In CALDART, Roseli et al. **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MOLINA, Mônica Castagna; SÁ, Lais Mourão. Licenciatura em Educação do Campo. In CALDART, Roseli et al. **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

RIBEIRO, Marlene. Educação Rural. In CALDART, Roseli et al. **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão**. *Paidéia (Ribeirão Preto)* [online]. 1993, n.4, pp.15-30. ISSN 0103-863X. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X1993000100003>.

Bibliografia Complementar

BRASIL, LEI n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. DISPONÍVEL EM: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

CANÁRIO, Rui. Estudos sobre a escola em diferentes contextos sociais. PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 22, n.1, pp 13-23. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/.../9307>

LACERT, Jeanes Martins, OLIVEIRA, Maria Waldenez de. Panorama da Educação Quilombola no Brasil. **Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 6, n.2, p.44-60, 2013

ROCHA, Ruth. Quando a escola é de vidro. IN: (Este) admirável mundo louco. Salamandra: RJ, 1986

SERRANO, Ernesto Daranas. Numa Escola de Havana (Filme). Havana, Cuba, 2014

VENDRAMINI, Célia R. A escola diante do multifacetado espaço rural. PERSPECTIVA, Florianópolis, v.22, n.01, p. 145- 165, jan./jun. 2004. 25. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/.../9307>

Cronograma:

As aulas síncronas serão realizadas no período noturno, seguindo o calendário da turma.

Aula	Dia	Conteúdo/Metodologia
------	-----	----------------------

PLANO DE ENSINO

1 Síncrona (4h/a)	18/06	Aula Inaugural Coletiva - Linha do Tempo da produção do conhecimento: Educação e Escola no Brasil (aula articulada com as demais disciplinas do curso) Texto de referência: RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. Paidéia (Ribeirão Preto) [online]. 1993, n.4, pp.15-30. ISSN 0103-863X. https://doi.org/10.1590/S0103-863X1993000100003 .
2 Síncrona (4h/a)	24/06	Unidade I: História da escola, direito à educação e obrigatoriedade escolar - Aprofundamento da história da educação e da escola no Brasil - Obrigatoriedade escolar e os avanços/retrocessos nas diretrizes oficiais - Transformações nas legislações educacionais
3 Síncrona (4h/a)	28/06	Unidade I: Projeto Político Pedagógico - Dinâmica sobre as memórias e trajetórias escolares – aspectos positivos e negativos da trajetória escolar. - Relação histórica entre democracia – educação – escola – direito - O projeto político pedagógico (articulado com as disciplinas de Tempo Comunidade) Texto de referência: CURY, Carlos R. Jamil. A Educação Básica como Direito. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, 293-303, maio/ago. 2008 Disponível em: www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf - Vídeos: Jamil Cury: https://www.youtube.com/watch?v=womo26CUEKs Miguel Arroyo: https://www.youtube.com/watch?v=r3saeGoZdW4
4 Assíncrona (4h/a)	Entre 29/06 e 13/07	- Mudanças nos marcos legais a partir da BNCC/2019: live TV FONEC com Kátia Curado: https://www.youtube.com/watch?v=I9R_rh_hdA - Entrega da síntese sobre o conteúdo da primeira unidade
5 Síncrona (4h/a)	14/07	Unidade II: Educação de Jovens e Adultos (Atividade articulada com a disciplina Saberes e Fazeres)
6 Assíncrona (2h/a)	Entre 15/07 e 03/07	- EJA e os desafios educacionais no campo: Live TV FONEC https://www.youtube.com/watch?v=O4nLE1VbC5c
7 Síncrona (4h/a)	02/08	Unidade II: Cultura Escolar e Cultura da Escola - Discussão sobre o vídeo e a palestra - Cultura Escolar X Cultura da Escola

PLANO DE ENSINO

8 Assíncro na (4h/a)	Entre 03/08 e 15/08	Leitura de texto: - Educação Rural: (verbete página 293) https://educacaodocampo.ufes.br/sites/educacaodocampo.ufes.br/files/field/anexo/Diccion%C3%A1rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf - Decreto da Educação do Campo/2010: http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-de-novembro-de-2010/file
8 Síncrona (4h/a)	16/08	Unidade III: Educação do Campo A Educação Rural X Educação do Campo e a escola do campo (articulada com a live do Tempo Comunidade) Texto: CALDART, Roseli. Função Social das escolas do campo e desafios educacionais do nosso tempo . URGs, 2020.
9 Assíncro na (6h/a)	Entre 17 e 30/08	- Live TV FONEC sobre educação quilombola: https://www.youtube.com/watch?v=e-FaGEzc6yo Leitura das diretrizes da educação escolar quilombola: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_quilombola.pdf (p. 59-79) - Live TV FONEC sobre educação indígena: https://www.youtube.com/watch?v=0bCpQeWXIX4 Leitura das diretrizes da educação escolar indígena: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_99.pdf
10 Síncrona (4h/a)	30/08	Unidade III: Educação Escolar Quilombola e Indígena
11 Assíncro na (2h/a)	Até 07/09	Entrega da síntese sobre educação do campo, quilombola e indígena
12 assíncrona (4h/a)	Setem bro	Escrita do trabalho final
13 Síncrona	Setem bro	Seminário Final da Fase articulada entre todas as disciplinas: Escola do Campo, sujeitos e territórios.

PLANO DE ENSINO

(4h/a)		